

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Quarta - feira 02 de Outubro de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 1

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATINGUEIRA – PB.

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 01 de outubro de 2019, **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, Prefeito Municipal e **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**, empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO CONTRATO N.º 62/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 01/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ: 08.885.287/0001-96 e CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME, CNPJ nº 09.913.177/0001-53.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 62/2019, em conformidade com as Cláusulas Décima Primeira, Décima Nona e Vigésima do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha licitada, conforme justificativa técnica expedida pelo setor de engenharia da Prefeitura.

DO VALOR SUPRIMIDO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será suprimida do valor da soma do primeiro aditivo e contrato originário de **R\$ 1.147.966,17 (Hum Milhão Cento e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Dezessete Centavos)**, a quantia de **R\$ 5.565,70 (Cinco Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Setenta Centavos)**, passando o contrato a ter o valor de **R\$ 1.142.400,47 (Hum Milhão Cento e Quarenta e Dois Mil Quatrocentos Reais e Quarenta e Sete Centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 62/2019, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000
Site: www.catingueira.pb.gov.br
E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br